



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Há mais de quatro décadas, Ribeirão Grande passou a fazer parte da história de um casal que, com o tempo, se tornaria parte essencial da própria identidade do município: **Francisco Zochling** — carinhosamente conhecido como *França* — e **Maria de Lourdes Ventura Zochling**.

Naturais de Santo André, já conheciam a região antes de fixarem residência definitiva em 1987. As primeiras visitas aconteciam por conta de laços familiares — o irmão da mãe de Francisco e sua esposa possuíam um sítio nas redondezas — e foi nesse convívio que o casal se encantou pela vida tranquila do campo, pela hospitalidade dos moradores e pela beleza natural que caracteriza Ribeirão Grande.

Com coragem, fé e determinação, decidiram fincar raízes. No bairro onde se estabeleceram, foram pioneiros ao obter acesso à energia elétrica — um símbolo de progresso e esperança. Demonstrando espírito comunitário, **cederam ligações aos vizinhos**, contribuindo para levar luz também aos lares ao redor.

Mais do que pioneiros, Francisco e Maria se tornaram **figuras queridas e atuantes na vida comunitária**. Participaram ativamente das festas da igreja, oferecendo seu tempo e dedicação como voluntários, sempre com alegria, fé e profundo senso de pertencimento.

Hoje, ao receberem o **título de Cidadãos de Ribeirão Grande**, Francisco e Maria são homenageados não apenas pela permanência de mais de quarenta anos na cidade, mas, sobretudo, pelo exemplo de **solidariedade, simplicidade e amor à terra** que escolheram para viver.

Ribeirão Grande se enriquece ao celebrar um casal que transformou a chegada em permanência, a convivência em amizade e o cotidiano em um verdadeiro legado de vida.

Os homenageados merecem os nossos aplausos e reconhecimento desta Casa Legislativa, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão e reconhecimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 346/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 13:31
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Por todo o acima exposto, o reconhecimento deste Poder Legislativo com essa singela homenagem a mais estes honrados cidadãos, que em nome do povo Ribeirão Grandense outorga o presente Título de Cidadão Ribeirão Grandense.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 29 de outubro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
VEREADORA

SONIA MARIA DE SALLES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025.

Concede o título honorífico de **CIDADÃO RIBEIRÃO-GRANDENSE** ao senhor Francisco Zochling e a senhora Maria de Lourdes Ventura Zochling.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido ao senhor **FRANCISCO ZOCHLING**, o Título Honorífico de Cidadão Ribeirão-Grandense, pela sua relevante contribuição ao Município de Ribeirão Grande.

Art.2º Fica concedido a senhora **MARIA DE LOURDES VENTURA ZOCHLING**, o Título Honorífico de Cidadão Ribeirão-Grandense, pela sua relevante contribuição ao Município de Ribeirão Grande.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 29 de outubro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

LUANA RAFAELA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

OSEIAS SAMUEL GOMES
SECRETÁRIO

SONIA MARIA DE SALLES
SEGUNDA SECRETÁRIA